90

PORTARIA N.º 767, DE 10 DE JUNHO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **Dolores Aparecida da Silva Castro,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Procuradora, símbolo CC 01, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2002**.

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Sabrina Alvarenga Cabidelli,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Atendente, símbolo CC 06, relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro 2001 a 01 de janeiro de 2002, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2002**.

Art. 3º. Conceder férias ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível IX, Padrão E, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1999 a 25 de dezembro de 2000, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2002**.

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Irani Vieira Teodoro,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, Nível IX, Padrão D, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2000 a 01 de agosto de 2001, a serem gozadas no período de **01 a 30 de julho de 2002**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de junho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara